CLASSICORREIO



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.24/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo como objeto a: Contratação de serviços de diárias com pernoites, café da manha, almoco e janta em casa de apoio a pacientes, Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro c) ABERTURA: 18/03/2015 AS HÓRAS

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil,

Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2015.

Evandro Bucioli Pregoeiro Oficial Port.74/2013



AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.29/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Serviços de instalação de película de proteção, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 629/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro c) ABERTURA: 18/03/2015 HÓRAS

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé №4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis. na Sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 05 de Março de 2015.

Evandro Bucioli Pregoeiro Oficial Port.74/2013



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.30/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Contratação de empresa para esvaziamento de fossas, Soli-citado pela Secretaria Municipal de Educação.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 121/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro c) ABERTURA: 18/03/2015

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé №4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2015.

> **Evandro Bucioli** Pregoeiro Oficial Port.74/2013



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO ӄ FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.16/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a: Aquisição de bens permanentes para fins de doação na forma de sorteio aos município contribuintes forma de sorteio aos município contribuintes com o município, Solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo №. 187/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro c) ABERTURA: 18/03/2015 HORAS.

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de e) LOCAL: Sala da Comissao rermanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala

da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2015.

Evandro Bucioli Pregoeiro Oficial Port.74/2013

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.





Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeirópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Razão Social: G.M Serviços de Lavagem de Veículos LTDA-ME, Na: BR.364 nº: 3051-KM 368. BAIRRO: Riachuelo CNPJ: nº. 12.656.848/0001-52 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/03/2015 a Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO para Atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores



de Cultura Esporte e Lazer AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Concurso Publico nº.001/2015

Secretaria Municipal

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Secretaria Mu-nicipal de Esporte, Cultura e Lazer, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade Concurso Publico, tendo como objetivo a: Escolha e premiação para o hino oficial do município de São Francisco do Guapore;

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 647/2015

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro

c) ABERTURA: 01/05/2015 d) Valor da Premiação: R\$ 3.000,00 (três

e) LOCAL: Os interessados em se escrever para participa do concurso para escolha do hino oficial do município deverão, adquirir o edital e se escrever junto a Secretaria Municipal de Esporte Cultura e lazer em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 06 de Março de 2015.

Elenildo Nunes de Souza Secretario de Esporte



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Pregão Presencial N.27/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé N°4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO** POR ITEM, tendo como objeto a: Registro de preços para gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza, Solicitado pela Secretaria Municipal de SEMAD.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo N°. 2489/2014

b) FONTE DE RECURSOS: tesouro **c) ABERTURA:** 18/03/2015 AS

e) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de cicitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé N°4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala

da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 05 de Março de 2015.

> Evandro Rucioli Pregoeiro Oficial Port.74/2013

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Vara Cível de Ji-Paraná

> EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: **BEST MANIA**, representada por Alexandre Mota de Souza, CPF n. 305.554.418-81, com endereço desconhecido

FINALIDADE: CITAR a parte supramencionada nos termos da Ação de Procedimento Ordinário, proposta por José Carlos Vitor.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias. contados do término de publicação deste, ou seja, 30

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: "O representante adquiriu em 06/11/13, dois pares de tênis na loia da requerida Best Mania, sendo os lancamentos da respectiva fatura efetuados pela requerida BCASH Intermediação dos Negócios Ltda. Verificando atraso na entrega dos produtos, após vários contatos por telefone e e-mail, o problema não fora solucionado tendo o requerente desistido da compra. Ocorre que mesmo após requerer junto á primeira requerida o respectivo cancelamento as requeridas permaneceram inertes. Requer a condenação das requeridas em danos morais, materiais (com restituição em dobro) e consectários legais.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação. presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, nos termos do art. 285 c/c 319 ambos do CPC.

Processo: 0007325-37.2014.822.0005 Classe: Procedimento Ordinário Parte Autora: José Carlos Vitor Advogado: Milton Fugiwara, OAB/RO n. 1.194

SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. ENDEREÇO ELETRÔNICO:

JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 27 de janeiro de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto Juiz de Direito (Assinatura Digital)

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça

ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 05(cinco) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, dias (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.203,77 (DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTAVOS), mais seus agréscimos legais conforme o resus de legais de lega seus acréscimos legais, conforme o requerido ma inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial Cumprindo o presente mandado, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1.102c, do CPC.

REQUERIDO: JOSÉ GONÇALVES DE CARVALHO FILHO EMPRESA INDI-VIDUAL, CNPJ 13.469.519/0001-65, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0000355-90.2015.822.0003

Classe: Monitória Requerente: J.S Supermercado Ltda Epp Advogado: José Fernando Roge OAB

Requerido: José Gonçalves de Carvalho

Filho Emp. Individual Valor da Ação: R\$ 2.203,77

Sede do Juízo: Forum Mi. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMA-ÇÕES FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA IN-TERNET. Endereço eletrônico: <u>WWW.</u> tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br. - JBAJ

Jaru – RO. 27 de Fevereiro de 2015.

Fábio da Silva Amaral Diretor de Cartório

Portaria 69/20 PR Assina por ordem judicial (Documento assinado digitalmente)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS 2-3 Rondônia, sábado e domingo, 7 e 8 de março de 2015 - Correio Popular

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL J-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 029/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor do servidor Lourival Bento'

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1º. Conceder o beneficio de Aposenta**doria por Invalidez Permanente**, em favor do servidor LOURIVAL BENTO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.855.555 SSP/PR, e do CPF nº 308.551.799-53, cadastro/matrícula nº 27131, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutário, admitido em 18/08/2000, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0481/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1°, inciso I, 3° e 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral do servidor, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 29 de Julho de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 030/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA, brasileira, divorciada, portador do RG nº 450252 SSP/RO, e do CPF nº 390.446.102-87, cadastro/ matrícula nº 12605, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 14/06/2005, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0450/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o beneficio a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 27 de Maio de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de Maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 031/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Dinalmir Ferreira Barros de Lisboa'

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA brasileira, divorciada, portador do RG nº 450252 SSP/RO, e do CPF nº 390.446.102-87, cadastro/ matrícula nº 13185, no cargo de Professora Li-cenciatura Plena - P-II, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 17/09/2010, com proventos integrais, com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0450/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 27 de Maio de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27 de Maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 05 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 23 de fevereiro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento da proposta: MENOR PREÇO UNI-TARIO e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, 7.892/13, 8.250/14, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

Objeto: Formação através do Registro de Preço

para futuro e eventual aquisição de combustível tipo: Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais de órgãos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste

Termo de Referência. Valor de Aquisição: R\$ 603.380,00 (seiscentos e

três mil e trezentos e oitenta reais); Processo Administrativo nº 1-161/CGSRP/2015 Recebimento das propostas: a partir das 00:01 hs do dia 09/03/2015, até 23:59 hs do dia 19/03/2015 no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 20/03/2015, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília – DF, local www. bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".

Informações Complementares: O Edital encontrar--se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site <u>www.valedoparaiso.ro.gov.br</u>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 06 de março de 2.015.

Karque Alexandre Tureta Pregoeiro Dec. nº 4.032 de 03/02/2.014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 024/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Juverci Maria Gertrude Sanchez, esposa do segurado (de cujus) Alfredo Usurim Sanchez

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o benefício de Pensão Vitalícia à beneficiária JUVERCI MARIA GER-TRUDE SANCHEZ, brasileira, portadora do RG n° 380232 SSP/RO, e do CPF n° 313.111.562-91, esposa e dependente do ex-servidor segurado (de cujus) ALFREDO USURIM SANCHEZ, cadastro/matrícula nº 2380, no cargo de Professor Leigo - NE, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitido em 28/08/1991 e inativado em 01/11/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0474/2014 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3° da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício no valor de R\$ 724,00 a contar da data do óbito em 22 de Janeiro de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de Janeiro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de Apo-sentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Marilene Alves Barreto"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARILENE ALVES BARRETO, brasileira, casada, portadora do RG nº 176.130 SSP/RO, e do CPF nº 139.849.692-87, cadastro/matrícula nº 12027, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutária, admitida em 25/03/2003, com proventos proporcionais relativos a 4.718 (quatro mil setecentos e dezoito) dias, e correspondentes a 43,08% do tempo de contribuição exigido, tendo a 43,08% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0484/2014 e que por força do Artigo 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal n 10887/2004), e passará a custear o beneficio a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 15 de Julho de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de Julho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto n°. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 027/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da *servidora* Maria de Fátima Baltazar do Campo'

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Art. 1°. Conceder o beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Integral, em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA BALTAZAR DO CAMPO, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 470640 SSP/RO, e do CPF nº 498.695.669-87, cadastro/matrícula nº 2435, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 25 horas se-manais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, estatutária, admitida em 30/08/1991. com proventos integrais calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por a filicida affilirence simples de o vo (circina procento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº, 0559/2014 e que por forca do Artigo 40, §§ 1º, inciso III, 3º e 8º da força do Artigo 40, §§ 1°, inciso III, 3° CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 31, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R. G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004). e passará a custear a servidora a contar de Março de 2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de Março de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 028/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia à Maurina Paula Gonçalves, esposa do segurado (de cujus) Geraldo Batista Gonçalves

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o beneficio de Pensão Vitalícia à beneficiária MAURINA PAULA GONÇALVES, brasileira, portadora do RG nº 216.431 SSP/RO, e do CPF nº 302.972.149-34, esposa e dependente do ex-servidor segurado (de cujus) GERALDO BATISTA GONÇALVES, cadastro/matrícula nº 10245, no cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, estatutário, admitido em 25/08/1998 e inativado em 01/05/2009, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0485/2014 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8° da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3° da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005

Art. 2°. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos beneficios do R.G.P.S. (Art. 1° da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício no valor de R\$ 724,00 a contar da data do óbito em 30 de Junho de 2014.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de Junho de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 27 de Fevereiro de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz Diretor-Presidente do FPS Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Governo estuda mudanças no Programa Minha Casa Melhor



Dilma não descarta retorno do programa ainda neste ano para novos beneficiários

(Da Redação) A presidenta Dilma Rousseff disse na sexta-feira (6) que o Programa Minha Casa Melhor passa por revisão, por causa da taxa de inadimplência. Segundo Dilma, o governo avalia mudanças no modelo do programa, que poderá ser incluído – de forma mais simples – no Minha Casa, Minha Vida. No fim de fevereiro, a Caixa Econômica Federal confirmou a suspensão do Minha Casa Melhor para novos contratos.

"Estamos revendo, porque, ao contrário do Minha Casa, Minha Vida, que tem baixa inadimplência, o Minha Casa Melhor começou com inadimplência. Então, estamos avaliando incluí-lo no Minha Casa, Minha Vida, de forma mais simples. Esse é um processo de avaliação", informou a presi-denta, após participar da entrega de unidades habitacionais do Minha Casa Minha, Minha Vida em Araguari, Minas Gerais.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. Andrelino Martins da Silva, inscrito no RG sob o nº 77740 ssp/RO, residente a rua 4 Linha Agrovila 5 Chico Mendes 2, n° não inf. Bairro x, na cidade de Presidente Medici-RO. Comunica o extravio da nota fiscal de produtor rural, de número 00031 e 00032, de acordo com a Ocorrência Policial nº 110N2015.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 05/CPL/2015

PROCESSO Nº 42/2015

SECRETARIA: SEMSAU DATA: 06/03/2015 MEM:30/SEMSAU FIRMA: RODOBENS CAMINHÕES RON-

DONIA LTDA CNPJ: 11.567.074/0004-73

VALOR: R\$ 7.035,89 (SETE MIL,TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CEN-TAVOS)

OBJETO:REVISÃO DA AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ SPRINTER PLACA

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

> CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL

EDER LEONI MANCINI 1º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ 3° MEMBRO

Dilma Rousseff não descartou a possibilidade de retorno do Minha Casa Melhor ainda este ano. "Em 2011, fizemos ajustes [no Minha Casa, Minha Vida], o que nos obrigou a começar a contratar apenas no fim do ano. Muito provavelmente vai ocorrer. Nós fazendo ajustes, porque tem de discutir, construir um consenso em torno destes três anos futuros", completou a presidenta. Lançado em 2013, o programa facilita a aquisição de móveis e eletrodomésticos para famílias inscritas no Minha Casa, Minha Vida. A Caixa oferece a cada beneficiário do programa habitacional crédito subsidiado de até R\$ 5 mil, a juros de 5% ao ano e prazo de 48 mesés para pagamento. A suspensão do programa não representa mudanças para beneficiários com contratos em vigor. Com informações da Agência Brasil.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. Joaquim José de Souza, inscrito no CPF sob o nº 237.987.422-00 e RG sob o nº 116.303 SSP/RO, residente na Rua José Abilio Prox. Ao trevo de Estrela de Rondônia na cidade de Presidente Médici. Comunica o extravio das notas fiscal de produtor rural, de número 00071, 00072, 00074 e 00077, de acordo com a Ocorrência Policial nº 120N2015.

COOPPESCA ÇOOPERATIVA DE PROD. PESC. DE RON-

FUNDADA EM 16/03/2003 REG. 1777 LIVRO

A" 011-FILIADA A UNICAF AVENIDA B 147 – BAIRRO JARDIM FLORIDA

E-MAIL. COOPPESCA@HOTMAIL.COM CNPJ - 06.014.439/0001-50 - INSC. EST. 00000001653482

JI-PARANÁ CEP 76909-000 – ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCA-DO DE RONDÔNIA COOPPESCA, INSCRITO NO CNPJ N.º 06014439/0001-50 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 00000001653482, LOCALIZADA NA AVENINA "B" Nº 147 BAIRRO JARDIM FLÓRIDA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE QUE ABAIXO SUBSCREVE, VEM CONVOCAR TODOS OS COOPERADOS (AS) APTOS A VOTAR, A SE FAZEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL PARA TRATAR DO SEGUINTE ASSUNTO: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.

ORDEM DO DIA

DATA: 21 de MARÇO DE 2015

LOCAL: SEDE DA COOPPESCA, SITO Á AVE-NIDA "B" 147, BAIRRO JARDIM FLÓRIDA, NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO

CHAMADA ÁS 14:00 HORAS

2ª CHAMADA ÁS 15:00 HORAS 3ª E ÚLTIMA CHAMADA ÁS 16:00 HORAS

ASSUNTO: ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA

JI-PARANÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2015

RAIMUNDO UMBELINO DAS NEVES CPF/MF.: 106.693.372-34



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Gering Queiras DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2015

Processo: nº 898/2014/SEMEC

Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°009/CPL/2014

Objeto: CONSTRUÇÃO DA CRECHE MU-NICIPAL DE SERINGUEIRAS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Contratada: DABLIO ENGENHARIA & CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: N° 20.001.708/0001-74 Período: 150 (CENTO E CINQUENTA)

Valor do Contrato: R\$ 881.281,73(OITO-

CENTOS E OITENTA E UM MIL DUZENTOS OITENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

RECURSO: CONVÊNIOS DA UNIAO -EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa

de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do

Stata atribuiços que ine contere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 21 de março de 2015, no

Caleche Restaurante situado na Rua Seis de Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, às 19:00

horas em primeira convocação, 20:00 horas em segunda convocação e 21:00 horas em terceira

convocação, respectivamente, para deliberarem

1. Autorização para a Diretoria Executiva

hipotecar o imóvel denominado "Lote de terras urbano número 06, da Quadra 35, do Setor 02.01,

situado na Rua Almirante Barroso, no 1º distrito

da Planta Geral da cidade de Ji-Paraná/RO, com

área de 2.047,34m², registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ji-Paraná sob matrícula

nº 44.759", conforme exigência do Art 34, §1º, inciso L do Estatuto da Cooperativa para que o

referido bem sirva como garantia na operação de financiamento do INSTITUTO DE HEMO-DINÂMICA DE RONDÔNIA LTDA jundo ao

2. Deliberar sobre a autorização para a Direto-

ria Executiva contrair financiamento, em nome

da Cooperativa, junto ao Banco da Amazônia

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso

de suas atribuições que lhe confere o artigo 29, do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados, em número de 39, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA,

que realizar-se-á no dia 21 de março de 2015, no Caleche Restaurante situado na Rua Seis de

Maio, Ji-Paraná - RO, 76900-195, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente,

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício anterior:

a) Relatório da Gestão;b) Balanço e demonstrativo das sobras/perdas

relativas ao exercício de 2014. 2. Parecer do Conselho Fiscal; 3. Destinação das sobras líquidas apuradas ou

4. Deliberar sobre os projetos estratégicos para

5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal

6. Fixação dos honorários da Diretoria Executiva, das Cédulas de presença para os membros do

Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

Ji-Paraná/RO. 03 de marco de 2015.

Toolinge Dr.Rodrigo Zipparro

Diretor Presidente-COOPMEDH

sobre a seguinte ordem do dia:

Banco da Amazônia S/A.

2014, compreendendo:

rateio das perdas;

para o exercício de 2015; e

o ano de 2015;

S/A (BASA).

Empenho: nº 277/2015

Valor do Empenho: R\$ 881.281,73 Assinatura do contrato: 22/01/2015



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA **RETORNO AS ATIVIDADES** Nº 001/2015.

O Secretario Municipal de Saúde no uso

das atribuições que lhe são conferidas vem através do presente CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO DAS ATIVIDA-**DES FUNCIONAIS OS SERVIDORES** ABAIXO:

NOME COMPLETO	MATRICULA/SETOR	FUNÇÃO/NIVEL	CARGA HORARIA/
	DE TRABALHO	SALARIAL	DATA ADMISSÃO
ALCINEIA	34 - Secretaria	Agente de Saúde	40 Hrs. Semanais
RAIMUNDA VIEIRA	Municipal de Saúde	Rural - NE I	03/09/1993
ALEX DE OLIVEIRA	197 – Secretaria Municipal de Saúde	Agente de Portaria e Vigilância - NE I	40 Hrs. Semanais

Mirante da Serra, 04 de Março de 2015.

Milton Caetano da Silva

Secretario Municipal de Saúde Portaria nº 3162/2015



ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL **DE JARU**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2015 PROCESSO N. 011/2015

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, neste ato, representada por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada por meio da Portaria n. 009/GP/CMOPO/RO/2015, torna público, para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de Tomada de Preços nº. 001/CPL/2015, do tipo "MELHOR TÉCNICA", na forma de execução Indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação do compresso conscilirado a solação. lificação de empresas especializada e a seleção de propostas, para Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de publicidade institucional e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei nº. 12.232, de 29 de abril de 2010, e de forma complementar, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº . 4.680, de 18 de junho de 1965.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos na área de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução ex-terna, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, por meio de ideias, princípios, iniciativas ou instituições aos atos da Câmara Municipal garantindo a transparência de todas as ações do Poder Legislativo deste Município.

DA FONTE DE RECURSO:

- Recurso: Próprio

mil reais).

- **Programação**: 011.220.001.2.001

- Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

- **Sub - Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.90.00 (Serviços de Publicidade Legal).

A verba a ser despendida na realização do serviço objeto desta licitação para o ano de 2015 está estimada em R\$ 60.000,00 (sessenta

SESSÃO DE ABERTURA:

O Edital encontra-se disponível para os interessados, na sala da CPL, NA Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min. A sessão de abertura para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas técnicas e de preços será realizada no dia 07/04/2015, às 10h00min, na Sala da CPL, no prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito a AV. Gonçalves Dias, 4236, bairro União, nesta cidade

Diane Alves dos Santos

CPL – Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 009/GP/CMOPO/RO/15